



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 01/SMS/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 01/SMS/2026, nos seguintes termos e condições:

1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL E RECLASSIFICAÇÃO

1.1 Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos seis meses anteriores à data de publicação da nota final do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada, sendo realocados para o final da ordem de classificação**, observada a lista de aprovados, até o término do respectivo período de impedimento legal.

2. DA REVOGAÇÃO

2.1 A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, revoga a convocação do(a) candidato(a) **SILVANA SOUZA PINHEIRO**, classificado(a) em 2º lugar e **CRISTIELLEN DE ASSIS SAMPAIO**, classificado(a) em 6º lugar, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/SMS/2026, convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 10/2026, publicado em 11/02/2026.

2.2 A presente revogação se dá em razão do disposto no art. 7.2. do edital de abertura, verificada posteriormente à publicação do edital de convocação, o que impede a contratação, nos termos da legislação vigente e das disposições constantes no edital de abertura do certame.

3. DA DATA E LOCAL

3.1. Data: 02 DE MARÇO DE 2026

3.2. Horário: 07h00min às 13h00min.

3.3. Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

3.4. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

3.4.1 O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 INSTRUTOR DE ARTESANATO

Classificação	CPF	Nome	Pontuação Final
3	###.775.671-##	LUCIANA DIAS DE SOUZA MARQUES	10.0

4.2 MOTORISTA

Classificação	CPF	Nome	Pontuação Final
5	###.377.581-##	JOSE RONALDO MENANI	16.0

4.3 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	CPF	Nome	Pontuação Final
14	###.149.721-##	NEIMA MORALE	5.0
16	###.035.331-##	LUCILA GODOY	4.0



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

1	###.505.831-##	CRISTIANA ALVES VAREIRO	20.0
----------	----------------	-------------------------	-------------

4.4 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	CPF	Nome	Pontuação Final
5	###.774.591-##	KARINE PEREIRA SILVA	17.0

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

CPF	Nome	Motivo
###.294.011-##	OSANI NUNES DOS SANTOS	Não Comparecimento
###.765.951-##	CLAUDINA SOARES ESPINDLA	Desistência
###.932.571-##	LUZIA REGGIONI	Desistência
###.041.251-##	EVELYN MATOS SOARES	Não Comparecimento

Rio Brilhante - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Eli de Moraes Pereira
Presidente da Comissão

Adriana Rosado Valente Andrioli
Membro

Debora de Oliveira
Membro